



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCENA
SECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL

REQUERIMENTO
Nº DO PROTOCOLO

00535/2023

Exm Senhor PREFEITO

NOME (PESSOA FÍSICA OU JURIDICA):

José Viturino dos Santos Sobrinho

ENDEREÇO: **Rua São João, Nº 60 - Centro**

Santa Rita-PB/CEP: 58.300-150

TELEFONE: **(83) 99386-7048**

E-MAIL:

EST. CIVIL:

Divorciado

NATURALIDADE:

Sapé-PB

PROFISSÃO:

Empresário

Nº IDENTIDADE:

375786 SSP/PB

Nº CNPJ OU CPF:

365.005.344-68

Nº INSCRIÇÃO DO IMÓVEL:

ATIVIDADE:

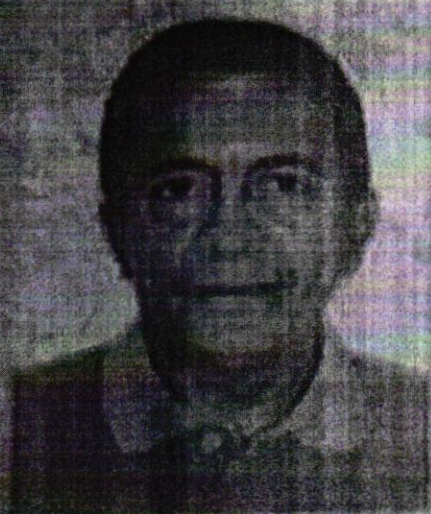
REQUER de V. Ex que se digne
conceder-lhe

Solicito Licença de Construção (Alvará), conforme documentação em anexo.

DATA: **19/04/2023**

ASSINATURA DO REQUERENTE

JOSE VITORINO DOS SANTOS SOBRINHO



DOC IDENTIDADE / OUTRO DOCUMENTO Nº
375786 887 79

CPF 365.005.344-68 DATA DE NASCIMENTO 14/06/1958

RELAÇÃO
ERNANI VITORINO DOS SANTOS
EURIDICE BATISTA DOS SANTOS

PERMISSÃO ACC CATEGORIA B

Nº SÉRIAS 02743548641

VALIDADE 15/01/2023

DATA EMISSÃO 18/05/1978

OBSERVAÇÕES

Jose Vitorino dos Santos Sobrinho
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL JOAO PESSOA, PB

DATA EMISSÃO 30/01/2018

Avalek
ASSINATURA DO EMISSOR

65746511065
PB036107093

PARAÍBA

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1633610267

PROIBIDO PLASTIFICAR
1633610267

PARCELAS 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100



versari
condomínios inteligentes

Local de Pagamento
PAGÁVEL PREFERENCIALMENTE NAS COOPERATIVAS DA REDE SICOOB OU EM QUALQUER BANCO

Beneficiário
BEACH PLAZA CONDOMÍNIO E RESORT | Emitido por Partner Bank Pagamentos S/A. - RUA PAIS
CPF/CNPJ
43.413.240/0001-20

Data do Documento 27/02/2023 **Nr. Documento** 31950519 **Espécie** DM **Data Processamento** 27/02/2023

COMPOSIÇÃO DE ARRECADAÇÃO

Fundo de Reserva	8,90
Tx. de Condomínio	208,00

Identificador	3589.9232.0773
Vencimento	10/03/2023
Agência / Código do Beneficiário	4487 / 7570-1
Nosso Número	31950519
(=) Valor Documento	216,90
(-) Descontos	
(-) Outras/Deduções/Abat	
(+) Mora/Multa/Juros	
(+) Outros Acrescimos	
(=) Valor Cobrado:	

Pagador:
JOSE VITORINO DOS SANTOS SOBRINHO CPF: 365.005.344-68 BEACH PLAZA CONDOMÍNIO E RESORT
RUA SÃO JOÃO 60 - CENTRO - SANTA RITA/PB - 58300-150 13 / 8



756-0

75691.44871 01007.570136 19505.190017 4 92850000021690

Local de Pagamento
PAGÁVEL PREFERENCIALMENTE NAS COOPERATIVAS DA REDE SICOOB OU EM QUALQUER BANCO

Vencimento
10/03/2023

Beneficiário
BEACH PLAZA CONDOMÍNIO E RESORT | Emitido por Partner Bank Pagamentos S/A. - RUA PAIS LEME
CPF/CNPJ
43.413.240/0001-20

Agência / Código do Beneficiário
4487 / 7570-1

Data do Documento 27/02/2023 **Nr. Documento** 31950519 **Espécie DOC** NS **Aceite** N **Data Processamento** 27/02/2023

Nosso Número
31950519

Uso Banco **Carteira** 00 **Espécie** DM **Qtde moeda** **Valor** X

(=) Valor Documento
216,90

Instruções (Texto de Responsabilidade do Beneficiário):
VALOR A SER PAGO ATÉ 10/03/2023: R\$186,90 (valor desconto = R\$ 30,00) Cobrar multa de R\$ 4,34 após vencimento;
Cobrar juros de mora de R\$ 0,07 por dia de atraso.

(-) Descontos

(-) Outras/Deduções/Abat

(+) Mora/Multa/Juros

(+) Outros Acrescimos

(=) Valor Cobrado:

** SUJEITO A PROTESTO APÓS O VENCIMENTO **

Pagador:
JOSE VITORINO DOS SANTOS SOBRINHO CPF: 365.005.344-68
RUA SÃO JOÃO 60 - CENTRO - SANTA RITA/PB - 58300-150

BEACH PLAZA CONDOMÍNIO E RESORT
13 / 8



Autenticação Mecânica - Ficha de Compensação

INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA DE IMÓVEL

TELMIR BARROS DA SILVA, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 903.526.374-04, portador da cédula de identidade RG n-4164112 SSP-PE e **JULIANNE CEZAR DONATO BARROS**, brasileira, casada, engenheira química, inscrita no CPF sob nº 024.529.374-44, portadora da cédula de identidade RG n-1943955 SSP-PB, residentes e domiciliados à Rua Huerta Ferreira de Melo, 164 Apt. 102, Jardim Oceania, João Pessoa/PB. de ora em diante denominada simplesmente de **PROMITENTE(S) VENDEDOR(ES)**;

JOSE VITURINO DOS SANTOS SOBRINHO, brasileiro, divorciado, empresário, inscrito no CPF sob o nº. 365.005.344-68, portador da cédula de identidade RG 375786 SSP-PB, residente e domiciliado à Rua São João, nº 60, Centro - Santa Rita/PB, de ora em diante denominado simplesmente de **PROMITENTE(S) COMPRADOR(ES)**.

RESOLVEM, celebrar o presente negócio jurídico de Cessão de Direitos e Obrigações, de acordo com os termos, cláusulas e condições que abaixo em que livremente estipulam, aceitam, outorgam e se obrigam a cumprir, a qualquer tempo, por si e por seus sucessores a qualquer título.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1 - Que os primeiros nomeados, designados neste ato de **PROMITENTE(S) VENDEDOR(ES)**, são legítimos proprietários do seguinte imóvel: *lote 08 da quadra 13 do Condomínio horizontal fechado denominado: Beach Plaza Condominium Resort*, localizado à Rua Projetada, Ponta de Lucena - Sítio Urubu, Gameleira - Lucena-PB, medindo 15,00 metros de frente, 15, 00 metros de fundo, 20,00 metros de lateral direita e 20,00 metros de lateral esquerda, perfazendo uma área total de 300,00m².

CLÁUSULA SEGUNDA: DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

2.1 - Os **PROMITENTE(S) VENDEDOR(ES)** obrigam-se e comprometem-se a vender o **IMÓVEL** citado aos **PROMITENTE(S) COMPRADOR(ES)** pelo preço certo e não reajustável de **R\$ 65.000,00 (Sessenta e Cinco Mil Reais)**, a serem pagos da seguinte forma: Sinal: **R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)**, no ato de assinatura do presente contrato através de transferência bancária conta: 871233059-9; Agência: 4915 operação: 1288; Caixa Econômica Federal, e **R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)** através do Cheque nº 000185 via Banco Santander, em que os **PROMITENTE(S) VENDEDOR(ES)**, neste ato, dão plena

A.
B.
A.

e geral quitação do valor de acordo com a confirmação do pagamento em conta mencionada e a compensação do cheque informado.

CLÁUSULA TERCEIRA: CONDIÇÕES GERAIS DO CONTRATO

3.1 - Correrão por conta dos PROMITENTE(S) COMPRADOR(ES) todas as despesas decorrentes deste instrumento, bem como da lavratura da competente Escritura Pública de Compra e Venda, Impostos, incluindo os respectivos Emolumentos Cartorários, Imposto de Transmissão, Taxas, enfim, todas as despesas relacionadas a transferência da propriedade do imóvel.

3.2 - Qualquer tolerância de uma das partes quanto à exigência de cumprimento de qualquer obrigação do contrato, não implicará renúncia ao respectivo direito nem induzirá novação, precedente ou alteração do contrato, sendo aqueles fatos levados à conta de simples liberalidade.

3.3 - OS PROMITENTE(S) COMPRADOR(ES) declaram estar cientes de que a adesão ao Condomínio (no ato da entrega do empreendimento) é AUTOMÁTICA E OBRIGATÓRIA e comprometem-se a contribuir com a taxa mensal e obedecer às restrições da convenção do Condomínio.

CLÁUSULA QUARTA - OBRIGAÇÕES DAS PARTES

4.1 - Como condições do presente negócio impõe-se a adoção das seguintes iniciativas e assunção de encargos por parte dos contratantes:

I - Os PROMITENTE(S) VENDEDOR(ES) declaram sob responsabilidade civil e penal, que o imóvel objeto deste instrumento está completamente livre e desembaraçado de quaisquer dívidas e ônus reais, inclusive hipotecas, impostos e taxas em atraso, e está com todas as documentações juridicamente perfeitas.

II - A imissão da posse do imóvel será outorgada aos PROMITENTE(S) COMPRADOR(ES) na data de assinatura do presente contrato, passando a responder por todos os impostos e taxas que recaiam sobre o imóvel, a partir desta data, ainda que lançados em nome dos PROMITENTE(S) VENDEDOR(ES).

CLÁUSULA QUINTA: DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 - O presente instrumento é feito entre as partes contratantes em caráter irrevogável e irretratável, não lhe sendo lícito o arrependimento, sob qualquer pretexto, ficando esse caráter extensivo e obrigatório a todos os seus herdeiros e/ou sucessores a qualquer título.

Handwritten signature and initials on the left margin.

CLÁUSULA SEXTA: DO FORO

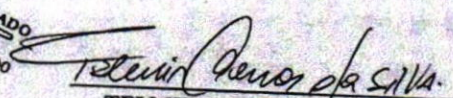
6.1 - Os contratantes, com a renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser, elegem o foro da situação do imóvel como o único competente para dirimir qualquer dúvida ou questão oriunda do presente **CONTRATO**.

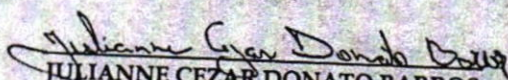
E, por estarem justos, contratados, cientes e de acordo com todas as cláusulas e condições do presente Contrato, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vão subscritos por duas testemunhas, para que produza seus efeitos legais e direitos permitidos.

João Pessoa/PB, 17 de novembro de 2022.

PROMITENTE(S) VENDEDOR(ES)

DOURADO
DE AZEVEDO

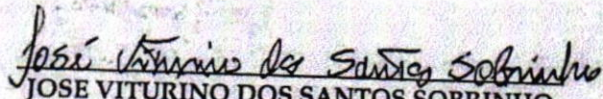

TELMIR BARROS DA SILVA


JULIANNE CEZAR DONATO BARROS

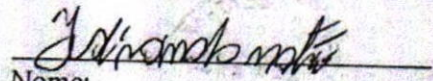
Decarlinto
13º Ofício

PROMITENTE(S) COMPRADOR(ES)

DOURADO
DE AZEVEDO


JOSE VITURINO DOS SANTOS SOBRINHO


TESTEMUNHAS:


Nome:
CPF:

Nome:
CPF:

Decarlinto
RECONHECIMENTO DE FIRMA 2022-010074
Assinado por: amelinha.k.silva de
JULIANNE CEZAR DONATO BARROS
Assinado em: presença, Dou 14
Em testemunho de verdade, João Pessoa/PB
SEL. DIGITAL: 49055261-6951
Para consultar o selo, acesse:
http://sede.fpb.juizp.rr.br/ass
E-SELO: 11/28/2022 13:56:24
8:36

RECIBO DE NOTAS DE
DECA





FICHA DO IMÓVEL

Inscrição Imobiliária:	1.0004.113.01.0040.0000.4	Sequencial:	1039331.5		
Inscrição Anterior:	04113004000000 - 39331	Natureza:	TERRITORIAL		
Endereço:	RUA PROJETADA - BEACH PLAZA, S/N Lot CONDOMINIO BEACH PLAZA Quadra 13 Lote L-08 - GAMELEIRA - Lucena/PB - Cep: 58315-000				
Proprietário:	JOSE VITURINO DOS SANTOS SOBRINHO				
CPF/CNPJ:	365.005.344-68	E-mail:			
End. Correspondência:	RUA ALMEIDA BARRETO, 630 - CENTRO - JOÃO PESSOA/PB - BRASIL				
Testada Principal:	15,00	Profundidade Principal:	20,00	Área do Terreno:	300,00
Área Cons Unidade:	0,00	Área Total Cons:	0,00	Testada Fictícia:	12,00
Água:	NÃO	Rede de Esgoto:	NÃO	Limpeza Urbana:	SIM
Pavimentação:	NAO	Galerias Pluviais:	NÃO	Guias/Sarjetas:	NÃO
Rede Elétrica:	NÃO	Iluminação Pública:	NAO	Rede de Telefone:	NÃO
Coleta Lixo:	COLETA ALTERNADA	Emplacamento:	NÃO	Arborização:	NÃO
Habite-se:		Ano Construção:		Núm Pavimentos:	
Situação Quadra:	FRENTE - 1	Topografia:	PLANO - 1	Patrimônio Terreno:	PRÓPRIO
Pedologia:	NORMAL/ARGILOS O - 1	Limitação:	NÃO MURADO	Calçada:	NÃO
Utilização:		Tipo Imóvel (Espécie):		Padrão Construtivo:	
Estado Conservação:	- 1	Estrutura (Elevação):		Piso (Característica):	
Cobertura:		Patrimônio Edificação:		Instalação Sanitária:	
Encravado:		Posicionamento:		Fração Ideal:	1
Coleta Seletiva:	NÃO	Produz Lixo Orgânico:	NÃO		
IPTU:	NORMAL	Taxas:	NORMAL	Porte:	
Processo Cadastro:		Data Cadastro:	29/12/2014	Insc Mercantil:	
Proc Ult Alter:		Data Ult Alt:	06/04/2023	Imóvel Recadastrado:	NÃO
Situação Atual:		Data Ult Lanç:	23/12/2022	Aliq IPTU:	1,50
V Venal Terreno:	36.444,13	V Venal Edificação:	0,00	V Venal Atual:	36.444,13
V0 (M² Terreno):	0,00 (0,00)	VU (M² Construção):	0,00 (0,00)	IPTU Sem Desconto:	546.66



Prefeitura Municipal de Lucena
Secretaria de Receita Municipal

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS Nº 1.382
IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO

CERTIFICO, em cumprimento ao despacho exarado no PROCESSO nº 001382, datado de 06/04/2023, e de acordo com a legislação em vigor, que dos lançamentos existentes, o imóvel em questão está regular com o Erário Municipal, até a presente data.

Localização	Inscrição Imobiliária	
RUA PROJETADA - BEACH PLAZA, S/N Lot CONDOMINIO BEACH PLAZA Quadra 13 Lote L-08 GAMELEIRA - Lucena/PB - Cep: 58315-000	1.0004.113.01.0040.0000.4 Sequencial nº 10393315 CPF 365.005.344-68	
Proprietário	CPF/CNPJ	Natureza
JOSE VITURINO DOS SANTOS SOBRINHO	365.005.344-68	TERRITORIAL
Observações		
Lot. 372 CONDOMINIO BEACH PLAZA Quadra 13 Lote L-08		
<p>Esta CERTIDÃO é válida pelo prazo de 30 (trinta) dias.</p> <p>Código de Validação: SMTP96456</p> <p>Lucena, 06 de abril de 2023</p>		



A Prefeitura Municipal de Lucena se reserva o direito de cobrar futuramente, quaisquer dívidas que porventura venham a ser apuradas posteriormente relativas ao período a que se refere a presente certidão.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <https://www.lucena.pb.gov.br/>



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PB

ART OBRA / SERVIÇO
Nº PB20230521551

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

INICIAL

1. Responsável Técnico

JOSÉ LUCIANO MENEZES DA CUNHA

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: **1618496093**

Registro: **11082462019PB**

2. Dados do Contrato

Contratante: **JOSÉ VITORINO DOS SANTOS SOBRINHO**

RUA SÃO JOÃO

Complemento: **CASA**

Cidade: **SANTA RITA**

Bairro: **CENTRO**

UF: **PB**

CPF/CNPJ: **365.005.344-68**

Nº: **60**

CEP: **58300150**

Contrato: **Não especificado**

Valor: **R\$ 700,00**

Ação Institucional: **Órgão Público**

Celebrado em: **23/03/2023**

Tipo de contratante: **Pessoa Física**

3. Dados da Obra/Serviço

RUA PROJETADA

Complemento: **BEACH PLAZA CONDOMÍNIO E RESORT QUADRA-13
LOTE-08**

Cidade: **LUCENA**

Data de início: **20/03/2023**

Finalidade: **Infraestrutura**

Proprietário: **JOSÉ VITORINO DOS SANTOS SOBRINHO**

Nº: **SN**

Bairro: **GAMELEIRA**

UF: **PB**

CEP: **58315000**

Previsão de término: **30/03/2023**

Coordenadas Geográficas: **0, 0**

Código: **Não Especificado**

CPF/CNPJ: **365.005.344-68**

4. Atividade Técnica

1 - DIRETA

5 - PROJETO > OBRAS E SERVIÇOS - AGRIMENSURA > MEDIÇÃO DE TERRA >
LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO > #0623 - PLANIALTIMÉTRICO

Quantidade

Unidade

300,00

m²

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO (PLANIALMETRIA) DE UMA ÁREA MEDINDO 300,00 m², NO MUNICÍPIO DE LUCENA PB.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-PB, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NAO OPTANTE

JOSE LUCIANO MENEZES DA
CUNHA:44212445468

Assinado de forma digital por JOSE LUCIANO
MENEZES DA CUNHA:44212445468
Dados: 2023.04.01 11:25:11 -03'00'

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

_____ de _____ de _____
Local data

JOSÉ LUCIANO MENEZES DA CUNHA - CPF: 442.124.454-68

Jose Vitorino dos Santos Sobrinho

JOSÉ VITORINO DOS SANTOS SOBRINHO - CPF: 365.005.344-68

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 96,62**

Registrada em: **28/03/2023**

Valor pago: **R\$ 96,62**

Nosso Número: **3955264**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publica/>, com a chave: 64w3Z
Impresso em: 01/04/2023 às 11:21:58 por: , ip: 170.82.175.14

sic.creapb.org.br

Tel: (83) 3533 2525

creapb@creapb.org.br

Fax:

CREA-PB
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia da Paraíba





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PB

ART OBRA / SERVIÇO
Nº PB20230523819

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

INICIAL

1. Responsável Técnico

MARCELO PIMENTEL DE OLIVEIRA

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: **1601560958**

Registro: **1601560958PB**

2. Dados do Contrato

Contratante: **JOSE VITURINO DOS SANTOS SOBRINHO**

CPF/CNPJ: **365.005.344-68**

RUA SÃO JOÃO

Nº: **60**

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **SANTA RITA**

UF: **PB**

CEP: **58300150**

Contrato: **00014/2023**

Celebrado em: **05/04/2023**

Valor: **R\$ 218.000,00**

Tipo de contratante: **Pessoa Física**

Ação Institucional: **Outros**

3. Dados da Obra/Serviço

RUA RUA PROJETADA, VIA LOCAL-07

Nº: **SN**

Complemento: **LOTE-08 QD-13 BEACH PLAZA CONDOMINIO & RSORT**

Bairro: **GAMELIERA - PRAIA DO HOLANDÊS**

Cidade: **LUCENA**

UF: **PB**

CEP: **58315000**

Data de Início: **06/04/2023**

Previsão de término: **30/12/2023**

Coordenadas Geográficas: **0, 0**

Finalidade: **Residencial**

Código: **Não Especificado**

Proprietário: **JOSE VITURINO DOS SANTOS SOBRINHO**

CPF/CNPJ: **365.005.344-68**

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
1 - DIRETA		
50 - EXECUCAO E PROJETO > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1002 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO	218,79	m²
50 - EXECUCAO E PROJETO > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1003 - INSTALAÇÃO HIDRÁULICA	218,79	m²
50 - EXECUCAO E PROJETO > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1005 - INSTALAÇÃO SANITÁRIA	218,79	m²
50 - EXECUCAO E PROJETO > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > EDIFICAÇÃO > #1177 - ALVENARIA	218,79	m²
50 - EXECUCAO E PROJETO > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS ESTRUTURAIS > LAJES > #1277 - CONCRETO ARMADO	218,79	m²
50 - EXECUCAO E PROJETO > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS ESTRUTURAIS > LAJES > #1276 - CONCRETO	218,79	m²
50 - EXECUCAO E PROJETO > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SANEAMENTO > #1636 - FOSSAS SEPTICAS	1,00	un
50 - EXECUCAO E PROJETO > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SANEAMENTO > #1615 - SUMIDOURO	1,00	un
50 - EXECUCAO E PROJETO > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS ESTRUTURAIS > #1293 - ALVENARIA ESTRUTURAL	218,79	m²
50 - EXECUCAO E PROJETO > OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA > ELETROTÉCNICA APLICADA > REDE ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO > #1806 - PROVISORIA	1,00	un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

EXECUÇÃO E PROJETO ARQUITETÔNICO, EXECUÇÃO E PROJETOS DE INSTALAÇÃO ELÉTRICA EM BAIXA TENSÃO, HIDRÁULICA E SANITÁRIA DE UMA CASA RESIDENCIAL UNIFAMILIAR COM 02 PAVIMENTO EM ALVENARIA SIMPLES, ESTRUTURAL E CONCRETO ARMADO, COBERTA EM LAJE COM TELHA DE FIBROCIMENTO, COM 218,79M² DE ÁREA A SER CONSTRUÍDA.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-PB, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NAO OPTANTE

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: x785Y
 Impresso em: 10/04/2023 às 12:17:24 por: , ip: 170.82.175.13

sic.creapb.org.br

creapb@creapb.org.br

Tel: (63) 3533 2525

Fax:

CREA-PB
 Conselho Regional de Engenharia
 e Agronomia da Paraíba





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PB

ART OBRA / SERVIÇO
Nº PB20230523819

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

INICIAL

MARCELO PIMENTEL DE OLIVEIRA:03826729412
Assinado de forma digital por MARCELO PIMENTEL DE OLIVEIRA:03826729412
Dados: 2023.04.10 12:22:39 -03'00'

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

_____ de _____ de _____
Local data

MARCELO PIMENTEL DE OLIVEIRA - CPF: 038.267.294-12

Jose Vitorino dos Santos Sobrinho
JOSE VITURINO DOS SANTOS SOBRINHO - CPF: 365.005.344-68

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 254,59** Registrada em: **10/04/2023** Valor pago: **R\$ 254,59** Nosso Número: **3969328**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: x785Y
Impresso em: 10/04/2023 às 12:17:25 por: , ip: 170.82.175.13

sic.creapb.org.br

Tel: (83) 3533 2525

creapb@creapb.org.br

Fax:

CREA-PB
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia da Paraíba





CREA-PB

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CNPJ: 08.667.024/0001-00

Av. Dom Pedro I, 809 - Tambia - João

Pessoa - PB

CEP: 58.020-538

Tel: + 55 (83) 3533 2525

COBRANÇA DE A.R.T.

Pagador

JOSE VITURINO DOS SANTOS SOBRINHO

CPF/CNPJ

365.005.344-68

Endereço

RUA SÃO JOÃO, 60

CENTRO - SANTA RITA - PB - 58300150

Representação numérica: 10498.46346 76000.100040 00396.932808 3 93220000025459

Agência / Código Beneficiário

3488 / 846347-6

Número do Documento

14000000003969328-2

Data Emissão

06/04/2023

Data Vencimento

16/04/2023

Parcela

1/1

Valor do Documento

R\$ 254,59

Detalhes da Cobrança

ANOTACAO RESP. TECNICA - ART

PB20230523819

R\$ 254,59

RECIBO DO PAGADOR

Autenticação Mecânica

CAIXA

Banco **104-0**

10498.46346 76000.100040 00396.932808 3 93220000025459

Local de Pagamento					Vencimento
PREFERENCIALMENTE NAS CASAS LOTÉRICAS ATÉ O VALOR LIMITE.					16/04/2023
Beneficiário					Agência / Código Beneficiário
CREA-PB - Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba					3488 / 846347-6
Data Documento	N° do Documento	Espécie Doc.	Aceite	Data Processamento	Nosso Número
06/04/2023	3969328	DM	N	06/04/2023	14000000003969328-2
Uso do Banco	Carteira	Espécie Moeda	Quantidade Moeda	Valor Moeda	(=) Valor do Documento
	RG	R\$		X	254,59
Instruções (Texto de responsabilidade do beneficiário) PREFERENCIALMENTE NAS CASAS LOTÉRICAS ATÉ O VALOR LIMITE. REFERENTE À COBRANÇA DE A.R.T.					(-) Desconto
					(-) Outras Deduções / Abatimento
					(+) Mora / Multa / Juros
					(+) Outros Acréscimos
Unidade Beneficiada					(=) Valor Cobrado
CREA-PB - Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba					
08.667.024/0001-00					
Av. Dom Pedro I, 809 - Tambia - João Pessoa - PB					
Pagador					
JOSE VITURINO DOS SANTOS SOBRINHO					
365.005.344-68					
RUA SÃO JOÃO, 60					
CENTRO - SANTA RITA - PB - 58300150					

Código de Baixa

Autenticação Mecânica

FICHA DE COMPENSAÇÃO



06/04/2023 - BANCO DO BRASIL - 10:32:05
126801268 0011

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: NIELLITON DA SILVA ALVES
AGENCIA: 1268-8 CONTA: 31.636-9

=====

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

10498463467600010004000396932808393220000025459

BENEFICIARIO:

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E A

NOME FANTASIA:

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E A

CNPJ: 08.667.024/0001-00

BENEFICIARIO FINAL:

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E A

CNPJ: 08.667.024/0001-00

PAGADOR:

JOSE VITURINO DOS SANTOS SOBRINHO

CPF: 365.005.344-68

NR. DOCUMENTO	40.601
---------------	--------

DATA DE VENCIMENTO	16/04/2023
--------------------	------------

DATA DO PAGAMENTO	06/04/2023
-------------------	------------

VALOR DO DOCUMENTO	254,59
--------------------	--------

VALOR COBRADO	254,59
---------------	--------

=====

NR.AUTENTICACAO	7.4FD.2ED.DA3.4A3.B95
-----------------	-----------------------

Central de Atendimento BB

4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas

0800 729 0001 Demais localidades.

Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de
produtos e servicos.

Ouvidoria


0800 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e demais canais de
atendimento.

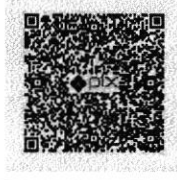
Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala

0800 729 0088

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao,
outros produtos e servicos de Ouvidoria.

 PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCENA	01-NATUREZA CRÉDITO TRIBUTÁRIO	02-MODELO 12
	03-SEQUENCIAL 10393315	04-INSCRIÇÃO 10393315
	05-COMPETÊNCIA 900253.23.1	06-PARCELAMENTO 900253.23.1
07-TIPO DE DOCUMENTO CRÉDITO TRIBUTÁRIO-900253.23.1		08-VENCIMENTO 06/05/2023
09-CONTRIBUENTE JOSE VITURINO DOS SANTOS SOBRINHO - CPF 365.005.344-68		
10-ENDEREÇO RUA PROJETADA - BEACH PLAZA, S/N Lot CONDOMINIO BEACH PLAZA Quadra 13 Lote L-08 GAMELEIRA - Lucena/PB - Cep: 58315-000		
ISS ESTIMATIVA CONSTRUÇÃO PADRAO ALTO - DE 150,01 Data 06/04/23 Valor Original R\$ 1.479,02 T S D R\$ 0,00 TOTAL R\$ 1.479,02		
Nosso Número: 20230020478 Data de Emissão: 06/04/2023		
13-MENSAGENS ISSQN DE UMA CONSTRUÇÃO DE UMA CASA RESIDENCIAL COM 218,79M² DE AREA A CONSTRUIR. Valor Calculado: R\$ 6,76 x 218.79		
Contribuinte Operador: 030450 Autenticação Mecânica no Verso		

 PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCENA	01-NATUREZA CRÉDITO TRIBUTÁRIO	02-MODELO 12
	03-SEQUENCIAL 10393315	04-INSCRIÇÃO 10393315
	05-COMPETÊNCIA 900253.23.1	06-PARCELAMENTO 900253.23.1
07-TIPO DE DOCUMENTO CRÉDITO TRIBUTÁRIO-900253.23.1		08-VENCIMENTO 06/05/2023
09-CONTRIBUENTE JOSE VITURINO DOS SANTOS SOBRINHO - CPF 365.005.344-68		
10-ENDEREÇO RUA PROJETADA - BEACH PLAZA, S/N Lot CONDOMINIO BEACH PLAZA Quadra 13 Lote L-08 GAMELEIRA - Lucena/PB - Cep: 58315-000		
Valor 1.479,02 T S D 0,00 TOTAL 1.479,02 Valor p/ Pagto até 06/05/2023: 1.479,02 Atenção: Não Receber após 06/05/2023 ISS ESTIMATIVA CONSTRUÇÃO PADRAO ALTO - DE 150,01		
Nosso Número: 20230020478 Emissão: 06/04/2023		
Prefeitura Operador: 030450 Autenticação Mecânica no Verso		
81650000014-5 79022454202-3 30506202300-0 20478000000-4 		



CAIXA ECONOMICA FEDERAL
CAIXA AQUI

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
ARRECADACAO DE CONVENIO

06/04/2023

13:19:40

DATA DE EFETIVACAO:

06/04/2023

CONVENIO:

000587869

OPERADOR:

587868

REPRESENTACAO NLMERICA

816500000145 790224542023

305062023000 204780000004

CONVENIO: PM DE LUCENA-PB

PAGTO.EFETUADO EM:

06/04/2023

VALOR: 1.479,02

COD.OPERACAO: 000059192

TRANSACAO EFETIVADA OK

OPERACAO REALIZADA CCM SUCESSO


CAIXA AQUI



É A CAIXA EM TODO O BRASIL

SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações,
reclamações, sugestões e elogios)

Para pessoas com deficiência auditiva ou
de fala: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

 PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCENA	01-NATUREZA OUTROS CRÉDITOS	02-MODELO 12												
	03-SEQUENCIAL 10393315	04-INSCRIÇÃO 10393315												
	05-COMPETÊNCIA 900252.23.5	06-PARCELAPROCESSO 900252.23.5												
07-TIPO DE DOCUMENTO OUTROS CRÉDITOS-900252.23.5		08-VENCIMENTO 06/05/2023												
09-CONTRIBUENTE JOSE VITURINO DOS SANTOS SOBRINHO - CPF 365.005.344-68														
10-ENDERECO RUA PROJETADA - BEACH PLAZA, S/N Lot CONDOMINIO BEACH PLAZA Quadra 13 Lote L-08 GAMELEIRA - Lucena/PB - Cep: 58315-000														
<table border="0"> <tr> <td>ALVARA DE CONSTRUCAO PADRAO ALTO</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>Data 06/04/23</td> <td>Valor Original</td> <td>R\$ 328,18</td> </tr> <tr> <td>T S D</td> <td></td> <td>R\$ 0,00</td> </tr> <tr> <td>TOTAL</td> <td></td> <td>R\$ 328,18</td> </tr> </table>			ALVARA DE CONSTRUCAO PADRAO ALTO			Data 06/04/23	Valor Original	R\$ 328,18	T S D		R\$ 0,00	TOTAL		R\$ 328,18
ALVARA DE CONSTRUCAO PADRAO ALTO														
Data 06/04/23	Valor Original	R\$ 328,18												
T S D		R\$ 0,00												
TOTAL		R\$ 328,18												
Nosso Número: 20230020477 Data de Emissão: 06/04/2023														
12-MENSAGENS TAXA DE ALVARA DE CONSTRUÇÃO DE UMA CASA RESIDENCIAL COM 218,79M² DE AREA A CONSTRUIR. Valor Calculado: R\$ 1,50 x 218.79														
Contribuinte Operador: 030450 Autenticação Mecânica no Verso														

 PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCENA	01-NATUREZA OUTROS CRÉDITOS	02-MODELO 12								
	03-SEQUENCIAL 10393315	04-INSCRIÇÃO 10393315								
	05-COMPETÊNCIA 900252.23.5	06-PARCELAPROCESSO 900252.23.5								
07-TIPO DE DOCUMENTO OUTROS CRÉDITOS-900252.23.5		08-VENCIMENTO 06/05/2023								
09-CONTRIBUENTE JOSE VITURINO DOS SANTOS SOBRINHO - CPF 365.005.344-68										
10-ENDERECO RUA PROJETADA - BEACH PLAZA, S/N Lot CONDOMINIO BEACH PLAZA Quadra 13 Lote L-08 GAMELEIRA - Lucena/PB - Cep: 58315-000										
<table border="0"> <tr> <td>Valor</td> <td>328,18</td> <td>T S D</td> <td>0,00</td> </tr> <tr> <td>TOTAL</td> <td>328,18</td> <td></td> <td></td> </tr> </table>			Valor	328,18	T S D	0,00	TOTAL	328,18		
Valor	328,18	T S D	0,00							
TOTAL	328,18									
Valor p/ Pagto até 06/05/2023: 328,18										
Atenção: Não Receber após 06/05/2023 ALVARA DE CONSTRUCAO PADRAO ALTO										
Nosso Número: 20230020477 Emissão: 06/04/2023										
Prefeitura Operador: 030450 Autenticação Mecânica no Verso										
81640000003-9 28182454202-7 30506202300-0 20477000000-6										
										



COMPROVANTE DE PAGAMENTO
ARRECADACAO DE CONVENIO

06/04/2023
DATA DE EFETIVACAO:
CONVENIO:
OPERADOR:

13:20:39
06/04/2023
000587869
587868

REPRESENTACAO NLMERICA
816400000039 281824542027
305062023000 204770000006

CONVENIO: PM DE LUCENA-PB
PAGTO.EFETUADO EM:

06/04/2023

VALOR: 328,18

COD.OPERACAO: 000059280

TRANSACAO EFETIVADA OK

OPERACAO REALIZADA CCM SUCESSO

CAIXA AQUI
É A CAIXA EM TODO C BRASIL

SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações,
reclamações, sugestões e elogios)

Para pessoas com deficiência auditiva ou
de fala: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

caixa.gov.br

MEMORIAL DESCRITIVO RESIDENCIA UNIFAMILIAR

PROPRIETÁRIO: JOSE VITURINO DOS SANTOS SOBRINHO

LOCAL DO IMÓVEL: Via Local-07 LOTE 08, QD-13, Beach Plaza Condomínio & Resort – Gameleira - Lucena – PB.

TIPO DO EMPREENDIMENTO: Construção de uma Residência Unifamiliar.

RESP. TECNICO: Eng. Civil Marcelo Pimentel de Oliveira.

ART – CREA (PROJETOS/EXECUÇÃO): PB20230523819

DESCRIÇÃO DA OBRA: Construção de uma residência unifamiliar. No qual o programa consta com:

- (02) Varanda
- (01) Sala de estar
- (01) Suíte térreo
- (01) Lavabo
- (01) Cozinha
- (01) Área de serviços
- (01) Espaço gourmet
- (01) Acesso vertical (escada)
- (01) Suíte master (varanda, closet e banheiro)
- (02) Duas suítes com varanda

DETALHAMENTO DA OBRA:

1. **PREPARAÇÃO DO TERRENO:** Limpeza do Terreno, remoção do solo vegetal para início da fundação.
2. **FUNDAÇÃO:** Esquadrinhamento do terreno, escavação de 0,40cm do solo de acordo a permitir uma fundação mais profunda adequada a edificação. Iniciando com uma camada de pedra, compactado com areia e cimento, seguidos de alvenaria de tijolos de oito furos, assentados com argamassa de cimento, areia e vedalit e inserido tocos de colunas com ferragens determinada pelo cálculo estrutural. Seguidos de uma cinta de canaletas, treliças e concreto formando o radier. Totalizando um alicerce de 0,70cm de altura devido o solo ser acidentado. Impermeabilização de 0,50 cm do alicerce da cinta para baixo.
3. **TERRAPLANAGEM:** A terraplanagem será dividida em três partes, por camadas de 0,15cm de altura, sendo compactada parcialmente.
4. **ALVENARIAS:** Serão de tijolos de alvenaria de bloco estrutural, assentados com argamassa de cimento, areia e vedalit, sendo as paredes externas e

Marcelo Pimentel de Oliveira
CREA 1.601.500.958

internas 0,15cm de espessura, apoiadas em colunas de ferros preenchidas com concreto armado.

5. **COBERTURA:** Telhado tipo 2 (duas) água, coberta em laje plana, rufo e calha metálica, telha de fibrocimento e fechamento de beiral com material madeirado, com laje plana apenas na caixa d'água e laje impermeabilizada com platibanda e preparação para instalações de placas fotovoltaicas.
6. **INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS:** Será executado conforme Projeto específico, de acordo com as normas da ABNT com tubo de PVC rígido marrom, com 28(vinte e oito) pontos de águas.
7. **ESGOTO:** Construção de Fossa Séptica(4,86m³), Sumidouro(2,448m³), caixa de inspeção, caixa de gordura e caixa de espuma, onde o esgoto será conduzido por meio de tubulações de PVC branco através de caixa de gordura, caixa de passagem e caixa de inspeção ao tanque séptico, com 18(dezoito) pontos de esgoto.

7.1 Dimensionamento do Tanque Séptico:

Edificação padrão médio, 04(quatros) suítes, limpeza a cada 03(três) anos, temperatura de 24° e geometria retangular.

$V = 1000 + N(C.T + K.Lf)$; $N = 4Qs$ (Quartos), $N = 2 \times 3 = 12$, $C = 130$ $Lf = 1$ (Padrão médio tabela), $T = (CD = C \times N, CD = 130 \times 12 = 1560)$, $T = 1$, $K = 137$ (Limpeza a cada 03 anos e temperatura $t > 20$).

$V = 1000 + N(C.T + K.Lf)$

$V = 1000 + 12(130 \times 1 + 137 \times 1)$

$V = 4.204$ Litros $V = 4,204m^3$

8. **INSTALAÇÕES ELÉTRICAS:** Será executado conforme projeto específico, de acordo com as normas da ABNT NBR 5410 com cabos e bitolas dimensionados centro de medição quadro aterrados, equipamentos de proteção, fiação anti-chama, de acordo com as normas e recomendações exigidas. Com Quadro de Distribuição com Circuitos Elétricos/ disjuntores diferenciados. Composto de um Disjuntor geral, disjuntor para distribuição de tomadas, disjuntor para interruptores e disjuntor específico para os chuveiros elétricos. Todos os Cabos embutidos, tomadas duplas e triplas e iluminação em lâmpadas de led, distribuídas em 46(quarenta e seis) pontos de luz e 35(trinta e cinco) pontos de tomadas.
9. **REVESTIMENTO:** As paredes em geral serão revestidas por chapisco e uma camada grossa desempenada. Em seguida, será aplicada massa fina e internamente massa corrida. Nas áreas molhadas como banheiros, cozinha e área de serviço, as paredes serão revestidas em porcelanato até o forro.
10. **PISOS:** Todos os ambientes da casa incluindo, sala, quartos, banheiros, cozinha e área de serviço serão em piso cerâmico 0,46x0,46.

- 11. FORROS:** Gesso acartonado com tabica nas áreas internas e externa na varanda e terraço, exceto na caixa d'água e área de serviços.
- 12. ESQUADRIAS:** Todos os vãos de porta e passagens serão guarnecidos por batentes em pedra granitada (modelo a definir). As portas internas em vidro jateado/película; janelas e portas externas, serão em esquadrias de alumínio e vidro com sistema de correr e basculante para banheiros. Os guarda corpos serão em alumínio vidro com altura de 0,90m do piso ou será feito até que vença a altura definida quando o parapeito for em alvenaria. A porta do lavabo externo e área de serviço, serão em madeira especificadas suas dimensões conforme o projeto.
- 13. FACHADA:** A Fachada será com revestimento em massa fina e pintura a base de tinta acrílica em cor a ser definida.
- 14. ILUMINAÇÃO/VENTILAÇÃO:** Todos os ambientes serão iluminados e ventilados, de acordo com as exigências mínimas do código sanitário.
- 15. PINTURA:** Totalmente a base de látex nas alvenarias e forros. Tinta a óleo e/ou esmalte sintético e vernizes para esquadrias em madeira e portas.
- 16. MURO:** Serão escavados 0,40 cm de solo para a fundação do muro que será iniciado com uma camada de pedra, compactado com areia e cimento, seguidos de alvenaria de tijolos de oito furos, assentados com argamassa de cimento, areia e vedalit somente nas laterais e fundos, limitando-se ao recuo lateral frontal do lote, com altura máxima da alvenaria de 1,20m e no recuo frontal (5,00 metros) será composta por cerca viva.

MARCELO PIMENTEL DE OLIVEIRA:03826729412

Assinado de forma digital por MARCELO PIMENTEL DE OLIVEIRA:03826729412
Dados: 2023.04.06 11:39:23 -03'00'

RESPONSÁVEL TÉCNICO – ENGENHEIRO CIVIL
MARCELO PIMENTEL DE OLIVEIRA
CPF: 038.267.294-12
CREA-PB: 1601560958

Marcelo Pimentel de Oliveira
CREA 1601560958

Jose Viturino dos Santos Sobrinho
PROPRIETARIO

JOSE VITURINO DOS SANTOS SOBRINHO
CPF: 365.005.344-68

CRONOGRAMA FÍSICO

OBRA: Construção de uma casa com 244,39 m2 PROPR.: JOSÉ VITURINO DOS SANTOS SOBRINHO LOCAL: RUA VIA LOCAL-07 L-08 QD-13 BEACH PLAZA CONDOMINIO & RESORT PRAIA DE HOLANDÊS - LUCENA/PB CREA: PB20230523819							
ITEM	DISCRIMINAÇÃO DE SERVIÇOS	SERVIÇOS A EXECUTAR					TOTAL
		1 MÊS	2 MÊS	3 MÊS	4 MÊS	5 MÊS	
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES:	100%					100%
2.0	MOVIMENTO DE TERRA:	100%					100%
3.0	ALVENARIAS	25%	50%	25%			100%
4.0	SUPER-ESTRUTURA (CONCRETO)	25%	25%	50%			100%
5.0	PRIMEIRA E SEGUNDA LAJE		50%	50%			100%
6.0	ESQUADRIAS	25%	25%	25%	25%		100%
7.0	REVESTIMENTO DE PAREDES			50%	50%		100%
8.0	PAVIMENTAÇÃO EXTERNA					100%	100%


 Marcelo Pimenta de Oliveira
 CREA 1501530.958

Proprietário: **José Vitorino dos Santos Sobrinho**

Propriedade: **Condomínio Beach Plaza Qd-13 lote-08 Lucena PB**

Local: **Rua Projetada**

Comarca: **Santa Rita**

UF: **PB**

Perímetro: **70,00m**

Área: **300,00m²**

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **P1**, - Limite deste, segue confrontando com **RUA PROJETADA**, distância de **15,00m** até o vértice **P2**, - Limite deste, segue confrontando com o **LOTE-09**, com distância de **20,00m** até o vértice **P3**, - Limite deste, segue confrontando com o **LOTE-29**, distância **15,00m** até o vértice **P4**, - Limite deste, segue confrontando com o **LOTE-07**, com distancia **20,00m** até o vértice **P1**, ponto inicial da descrição deste perímetro **70,00m** e conforme planta do condomínio. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir de coordenadas "N m" e "E m", e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao **Meridiano Central nº 33°00'**, Fuso **-25**, tendo como datum o **SIRGAS2000**. Todos os azimutes e distâncias. área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

Observações:

A planta anexa é parte integrante deste memorial descritivo.

Santa Rita (PB), 31 de março de 2023.

JOSE LUCIANO
MENEZES DA
CUNHA:44212445468

Assinado de forma digital por
JOSE LUCIANO MENEZES DA
CUNHA:44212445468
Dados: 2023.04.01 12:00:53 -03'00'

JOSÉ LUCIANO MENEZES DA CUNHA
Eng. Civil crea 161849609-3



PARECER DE ANÁLISE DE PROJETO ARQUITETÔNICO

PROPRIETÁRIO: JOSÉ VITURINO DOS SANTOS SOBRINHO
RESPONSÁVEL PELO PROJETO: MARCELO PIMENTEL DE OLIVEIRA
CREA: 1601560958
LOCAL: QD. 13, LT. 08 - BEACH PLAZA CONDOMÍNIO & RESORT, LUCENA - PB.

Atesto para os devidos fins de aprovação e construção no condomínio residencial Beach Plaza, que o projeto apresentado para o lote 08, quadra 13, deste proprietário JOSÉ VITURINO DOS SANTOS SOBRINHO, em 05/04/2023, encontra-se em total concordância com as regras e limites impostos pelo regimento interno vigente.

LEONARDO VALENTIM DA SILVA

LEONARDO VALENTIM
ARQUITETO URBANISTA
CAU - A145498-6

LEONARDO VALENTIM DA SILVA

CAU - A145496-6

João Pessoa, 05 de ABRIL de 2023.



PARECER DE ANÁLISE DE PROJETO ARQUITETÔNICO

PROPRIETÁRIO: JOSÉ VITURINO DOS SANTOS SOBRINHO
RESPONSÁVEL PELO PROJETO: MARCELO PIMENTEL DE OLIVEIRA
CREA: 1601560958
LOCAL: QD. 13, LT. 08 - BEACH PLAZA CONDOMÍNIO & RESORT, LUCENA - PB.

Atesto para os devidos fins de aprovação e construção no condomínio residencial Beach Plaza, que o projeto apresentado para o lote 08, quadra 13, deste proprietário JOSÉ VITURINO DOS SANTOS SOBRINHO, em 05/04/2023, encontra-se em total concordância com as regras e limites impostos pelo regimento interno vigente.

LEONARDO VALENTIM DA SILVA

LEONARDO VALENTIM
ARQUITETO URBANISTA
CAU - A145498-6

LEONARDO VALENTIM DA SILVA

CAU - A145496-6

João Pessoa, 05 de ABRIL de 2023.



RELATÓRIO DE PROCESSOS

Sistema de Protocolo Eletrônico

Prefeitura Municipal de Lucena

Aguardando Recebimento

PROTOCOLO	SOLICITANTE	TIPO	ORIGEM	DESTINO	DATA
00535/2023	JOSÉ VITURINO DOS SANTOS SOBRINHO	IMOBILIÁRIO - LICENÇA DE CONSTRUÇÃO (ALVARÁ)	PREFEITURA DE LUCENA PROTOCOLO GERAL	> PREFEITURA DE LUCENA RECEITA - DIGITALIZAÇÃO	19/04/2023 11:56:09

Encaminhado

PROTOCOLO	SOLICITANTE	TIPO	ORIGEM	DESTINO	DATA
00309/2023	JOSÉ VITURINO DOS SANTOS SOBRINHO	IMOBILIÁRIO - LICENÇA DE CONSTRUÇÃO (ALVARÁ)	PREFEITURA DE LUCENA RECEITA - DIGITALIZAÇÃO	> PREFEITURA DE LUCENA SECRETARIA DA RECEITA -	15/03/2023 11:15:14